



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL N.º 357/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.404, de 4 de outubro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Geólogo Carga horária 20h/s	Douglas Angeieski da Silva	2.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de outubro de 2022.

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.10.14 13:50:01

Cleia Juçara Airolde  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

Santo Antônio da Patrulha, 14 de outubro de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**A11D5CD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 06/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.374, de 13 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Supervisor Programa Criança Feliz Carga horária: 24 h/s	Fernanda Bernardo Vargas	9.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de outubro de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**392B4DAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 357/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.404, de 4 de outubro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Geólogo Carga horária 20h/s	Douglas Angeleski da Silva	2.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de outubro de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**059AECFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 003/2022 **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 024/2021 **CONTRATADA:** GLOBAL CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 88.814.199/0001-32. **OBJETO:** Contratação de serviço de execução do projeto de reforma da Quadra Poliesportiva Coberta e muro com grade para fechamento do entorno dos reservatórios do PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula terceira, item 3.2 do contrato original, para incluir o prazo de mais 70 (setenta) dias a contar de 10 de outubro de 2022, conforme solicitado pelos memorandos n.º 1.374/2022 – SEMED, de 06 de outubro de 2022 e n.º 1.221/22 – SEPDE, de 06 de outubro de 2022. **CLAUSULA SEGUNDA** – Justifica-se esse aditivo, tendo em vista que tal solicitação se faz necessária para que possam ser realizados reparos em alguns serviços que deverão ser corrigida, em tinta epóxi. Esta pintura necessita de clima com temperaturas específicas para sua execução.

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**2F7919CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Segundo Aditivo ao Contrato de Prest. de Serv. e Forn. de Materiais n.º 201/2021.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 011/2021

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ: 88.256.979/0001-04.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a duplicação e requalificação urbana da Rua Francisco José Lopes – 1º etapa, neste município.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a cláusula Terceira do contrato original para prorrogar sua vigência até 31/12/2022, a contar de 01/10/2022, condicionado à prorrogação do Contrato de Repasse n.º 896300/2019/MDR/CAIXA, nos termos do pedido encaminhado pelo memorando 1099/2022 – SEPDE, de 09 de Setembro de 2022 e Ofício 475/2022-GPM, de 26/07/2022, encaminhados pelo Memorando 1606/2022-DEC, de 12/09/2022, sem alteração de valor.